



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.904/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de interiorização conforme previsto no art. 56 da Lei n.º 716/2016 para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- 1. DEIVID DE SOUSA LIMA – Condutor de Ambulância, ESF Escalada do Norte;**
- 2. JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES – Condutor de Ambulância, ESF Vila Betel.**

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7D5D784C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011